

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.475

SANEPAR logo and text regarding environmental license renewal for SANEPAR.

Advertisement for dengue prevention with text: 'Todos juntos contra a DENGUE, casa por casa!' and 'Todos contra o Mosquito da DENGUE.'

Estado de Connecticut Tribunal de Sucessões, Distrito do Tribunal de Sucessões de Bridgeport.

AVISO AO Juvenil Lourenço, cuja última residência conhecida foi no Paraná, Brasil. De acordo com uma ordem de Paul J. Ganim, juiz, uma audiência será realizada no Tribunal de Sucessões de Bridgeport, 999 Broad Street, Bridgeport, CT 06604 em 20 de março de 2024 às 10h 55 sobre uma petição para nomeação de tutor de pessoa relativa uma certa criança nascida em 18 de agosto de 2004. A decisão do tribunal afetará seu interesse, se houver, conforme aparece mais detalhadamente na petição arquivada.

DIREITO A UM CONSELHO: Se a pessoa acima mencionada desejar ter um advogado, mas não puder pagar por ele, o tribunal fornecerá um advogado mediante prova de incapacidade de pagar. Qualquer pedido desse tipo deve ser feito imediatamente, contactando a secretaria do tribunal onde a audiência será realizada.

Por ordem do tribunal Paul J. Ganim, Juiz

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CIBAMUNPAR - PARANAVÁ. Termo Homologação - Credenciamento. Processo Administrativo: 19/2024.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CIBAMUNPAR - PARANAVÁ. Termo Homologação - Credenciamento. Processo Administrativo: 17/2024.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. CONVITE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. CONVITE O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Fabiano Marcos da Silva Travain, convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 105/2024. Cláudemir João Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná...

EDITAL Nº 07/2024. VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 104/2024. Cláudemir João Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná...

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO. CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023. A Prefeitura do Município de Nova Aliança do Ivaí comunica a todas as empresas especializadas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ-PR. REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024. O Município de Planalina do Paraná vem por meio do Preceptor, tomar público:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.338.435/0001-30. Caixa Postal nº 81. Fone: 44 3445.8150.

Lei nº 27/21. De 14 de fevereiro de 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de até R\$ 285.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various budget items and their values.

Art. 2º A abertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante suprimento financeiro das seguintes fontes:

Art. 3º Em decorrência do crédito adicional SUPLEMENTAR na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias...

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2024. STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Capital de Armao, Favelado Paranaense, Terceiro Encontro das Águas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021. CONTRATO Nº 41/2021. VINCULADO 05/02/2023.